

INDICAÇÃO N.º22/2023

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade junto ao departamento de obras que se faça com urgência a reforma do calçamento da Rua Santa Rita Jacutinga da altura da casa da Sra. Zilda até lavanderia e também até altura da casa Sr Túlio Aguiar sentido a saída para Serra Mira.

Justifica-se tal indicação, atendendo pedido dos moradores e usuários pagadores de seus impostos IPVA, IPTU, sabendo que esta parte do calçamento encontra-se todo esburacado, com os bloquetes longe uns dos outros, podendo assim causar acidentes com pedestre e com veículos, rua esta de grande movimento, pois liga ao campo, quadra e agora a piscina.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

02 de Março de 2023

Magno Faisther de Souza

Vereador

INDICAÇÃO N.º 23/2023

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de se fazer em caráter de urgência uma calçada (Passeio) de concreto ao piso adequado, sinalização, acessibilidade e urbanismo na Rua Santa Rita Jacutinga no Bairro Antônio Vieira (Lava-Pés), começando da travessia da linha indo até entrada da quadra junto ao campo municipal.

Justifica-se tal indicação, atendendo pedido dos moradores e usuários desta rua, pois sabemos que é uma Rua de grande movimento, onde a mesma liga ao Estádio Municipal, quadra onde são praticado todos os dias varias atividades esportiva para crianças, jovens e adultos e agora também com a construção da piscina, onde será também realizada atividades relativa a saúde esportes,etc. E esta mesma rua não possui uma calçada descente, com segurança e acessibilidade para os pedestres com esta obra estará garantindo o direito de ir e vir dos moradores pagadores de seus impostos e usuários da mesma.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

02 de Março de 2023

Magno Faisther de Souza

Vereador

INDICAÇÃO N.º 24/2023

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade junto ao departamento de obras fazer em caráter de urgência um quebra molas na Rua Santa Rita de Jacutinga no Bairro Antônio Vieira entre a casa da Senhora Zilda e Dona Geralda.

Justifica-se tal indicação, sendo um pedido dos moradores e usuários desta rua que presenciam com frequência motos, carros e até caminhões passarem com velocidade alta, com este redutor de velocidade estará garantindo mais segurança a esses moradores e usuários.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

02 de Março de 2023

Magno Faisther de Souza

Vereador

INDICAÇÃO nº 26/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências, em favor do interesse coletivo da comunidade passavintense:

- **Realização de campanhas de divulgação pública, junto à população local, quanto às funções, ações e meios de contato da Defesa Civil Municipal, mediante a produção e distribuição de cartazes e panfletos no comércio, nas ruas e nas escolas, divulgação no site oficial do Município e realização de postagens nas redes sociais da Prefeitura.**

Justificativa

A Defesa Civil possui um papel cada vez mais importante nos tempos atuais, devido ao aumento da incidência de fenômenos naturais extremos, como tempestades, chuvas continuadas e calor excessivo, fenômenos estes que trazem riscos à segurança e à vida da população, mas que podem ser melhor enfrentados com prevenção e organização, e principalmente com a orientação da população sobre o papel da Defesa Civil nessas situações, sobre a prevenção de situações perigosas e sobre as condutas a serem tomadas pelo cidadão em casos de necessidades.

Convém lembrar que as ações de proteção e defesa civil compreendem 5 aspectos: a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta e a recuperação. Quanto antes conseguirmos atuar, nessa sequência de etapas, menores serão os impactos, os prejuízos e os agravos à integridade e à vida das pessoas.

Da mesma forma, a gestão de desastres compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de resposta e de recuperação. A Defesa Civil deve participar de todas elas, mas é mais lembrada nas situações de risco iminente e nas ações de socorro às vítimas de desastres naturais.

De toda forma, é de extrema importância que a população seja orientada pelo poder público sobre como proceder para acionar a Defesa Civil em casos de necessidade, e em quais casos deve acioná-la. Deve também estar ciente, com antecedência, sobre os telefones e demais meios de contato da Defesa Civil, para acionar quanto precisar, devendo ser divulgados inclusive os números de telefones dos agentes responsáveis para que a população possa entrar em contato diretamente com eles nas emergências.

Para tanto, apresento esta indicação ao Poder Executivo, a fim de que mobilize os órgãos municipais competentes para promover a referida divulgação, que será a primeira e uma das mais importantes ações preventivas contra os impactos de futuros desastres que infelizmente poderão ocorrer.

Passa Vinte-MG, 02 de março de 2023.

Magno Faisther de Souza
Vereador

INDICAÇÃO nº 27/2023

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências, em favor do interesse coletivo da comunidade passavintense:

- **Realização de campanhas de divulgação pública, junto à população local, quanto às funções, ações e meios de contato da Secretaria competente que faz a manutenção da iluminação pública no município, mediante a produção e distribuição de cartazes e panfletos no comércio, nas ruas e nas escolas, divulgação no site oficial do Município e realização de postagens nas redes sociais da Prefeitura.**

Justificativa

Porque um sistema de Gestão de Iluminação Pública eficiente traz uma série de benefícios para a população, ampliando a sensação de segurança na cidade, proporcionando mais conforto para todos, melhorando o trânsito à noite e reduzindo gastos.

A prestação deste serviço é de responsabilidade da **prefeitura**, sendo a gestão municipal responsável pela operação, manutenção e instalação das luminárias em espaços públicos como praças, ruas e avenidas.

Para tanto, apresento esta indicação ao Poder Executivo, a fim de que mobilize os órgãos municipais competentes para promover a referida divulgação.

Passa Vinte-MG, 02 de março de 2023.

Magno Faisther de Souza
Vereador